

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

1 – DO OBJETO

Tem como objeto contratação de empresa (s) para fornecimento de caixa diferencial para manutenção do Caminhão FORD CARGO 2628E, ano 2008, de placa MFR6054, utilizado nos trabalhos da Secretaria Infraestrutura, Transportes e Urbanismo.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária visando a manutenção do Caminhão FORD CARGO 2628E, ano 2008, de placa MFR6054, para sua utilização no prosseguimento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo.

Considerando que município possui aproximadamente 500 (quinhentos) KM de estradas rurais para manutenção e que o mesmo é utilizado para vários trabalhos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, justifica-se a aquisição, tendo em vista a importância do bom funcionamento do mesmo.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

CARGO CAR AUTO PECAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 85.105.724/0001-52, com endereço na Rua Delfim Morreira da Costa Ribeiro, nº 188, Bairro Bela Vista, Chapecó– SC, CEP 89.804-150.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/07/2023.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da futura aquisição correrão a conta do orçamento vigente:
06.001-26.782.0011.2.017 – 47 – 3.3.90.00.00.00.00

Ipira (SC), em 16 de maio de 2023.

CELSO DA MOTA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o servidor Sr. Claudinei Fernando Lugarini, bem como o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

2. OBJETO

2.1 Tem como objeto contratação de empresa (s) para fornecimento de caixa diferencial para manutenção do Caminhão FORD CARGO 2628E, ano 2008, de placa MFR6054, utilizado nos trabalhos da Secretaria Infraestrutura, Transportes e Urbanismo.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	QNT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	01	UN	Caixa Diferencial 145 Post. Completa	6.300,00	6.300,00
				TOTAL R\$	6.300,00

Valor total por extenso: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

4.1. Justificativa da aquisição: A presente aquisição se faz necessária visando a manutenção do Caminhão FORD CARGO 2628E, ano 2008, de placa MFR6054, para sua utilização no prosseguimento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo.

Considerando que município possui aproximadamente 500 (quinhentos) KM de estradas rurais para manutenção e que o mesmo é utilizado para vários trabalhos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, justifica-se a aquisição, tendo em vista a importância do bom funcionamento do mesmo.

4.2. Justificativa da escolha do fornecedor: Através de pesquisa de preço, com cotações em 03 empresas, foi escolhido o fornecedor com menor preço

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1. Obrigações da Contratante:

- a) A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.
- b) Efetuar à Contratada o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal;
- c) Notificar à Contratada, através do fiscal de contrato ou do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) Gerenciar e supervisionar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado;

5.2 Obrigações da Contratada:

- a) A Contratada obriga-se a atender os critérios estabelecidos pela Contratante, nos termos da Lei;
- b) Responsabilizar-se por todos os serviços especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução;
- c) Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referente a execução dos serviços;
- d) Oferecer garantia de 90 (noventa) dias;
- e) Entregar a referida peça em até 10 dias do envio da autorização de fornecimento.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA: Não se aplica

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Contratada encaminhará nota fiscal, após a realização do serviço, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias;

8. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 90 (noventa) dias de garantia das peças trocadas.

9. RECURSO A SER UTILIZADO

As despesas decorrentes da futura aquisição correrão a conta do orçamento vigente:

06.001-26.782.0011.2.017 – 47 – 3.3.90.00.00.00.00

10. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Claudinei Fernando Lugarini

CPF: 065.***.***.**

Cargo/função: Diretor de Compras

Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Fone para contato: (49) 3558-0208

E-mail para contato: infraestrutura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

CELSO DA MOTA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo